

**PORTARIA Nº 81, de 24/08/2020**

*“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor NILTO MARTINELLI”*

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**, Diretora administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, § 2º e Art. 169, XIII da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando o disposto no Art 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 58 e 76 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** ao Servidor **NILTO MARTINELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 1.030.435, inscrito no CPF sob o nº 383.076.009-44, efetivo no cargo de Operador de Equipamento (nível ) (40h), matrícula 76782-03, lotado na Secretaria de Educação do Município de Taió, com **proventos integrais e com paridade**, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172289-01.2020.

**Art. 2º** Fixar provento de aposentadoria no valor de **R\$ 2.304,49** (dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR
Vencimento	100	R\$ 1.952,96
Progressão Funcional (LC 010/95)	100	R\$ 351,53
Total dos Proventos (Ativo)		R\$ <b>2.304,49</b>
<b>Total dos Proventos (Inativo)</b>		<b>R\$ 2.304,49</b>

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de Setembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 24 de Agosto de 2020.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
Diretora Administrativa Financeira  
TAIOPREV